



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 87/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 28/2025 que: *“Promove alteração na Quadra 01 do Loteamento Industrial”*.

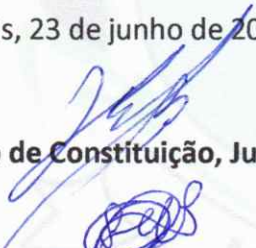
Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

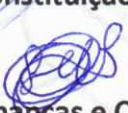
Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

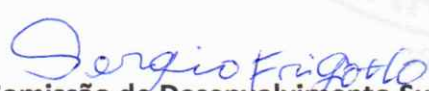
Quanto à matéria, referido Projeto de Lei visa regularizar a área, incorporando-a ao loteamento industrial e atualizando seu cadastro imobiliário municipal. Essa regularização trará benefícios significativos à população, pois a expansão dessa área promoverá o aumento da arrecadação municipal, a geração de mais empregos, o que resultará em maior renda para a comunidade, além de contribuir para melhorias na infraestrutura urbana.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 23 de junho de 2025.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Finanças e Orçamento


Comissão de Desenvolvimento Sustentável